



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD)**  
**N.º 236-A, DE 2005**  
**(Do Sr. Philemon Rodrigues)**

Dispõe sobre a criação do Grupo Parlamentar Brasil - República Democrática do Congo; tendo parecer da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, pela aprovação (relator: DEP. JOSÉ THOMAZ NONÔ).

**DESPACHO:**

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

**APRECIAÇÃO:**

Proposição sujeita à apreciação do Plenário

**S U M Á R I O**

I - Projeto inicial

II - Na Mesa Diretora:

- parecer do relator
- parecer da Mesa

**A Câmara dos Deputados** resolve:

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil – República Democrática do Congo.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar Brasil – República Democrática do Congo será composto pelos membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á por estatuto próprio, a ser aprovado na primeira Assembléia Geral Ordinária, cujas disposições deverão respeitar a legislação interna em vigor, e atuará sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A constituição de grupos parlamentares entre o Brasil e outros países são mecanismos úteis à atividade parlamentar, e repto a criação de um Grupo Parlamentar Brasil - República Democrática do Congo, objeto dessa nossa iniciativa, como sendo conveniente em decorrência dos históricos laços culturais que nos unem aos povos do continente africano.

Iniciativas similares anteriores têm buscado viabilizar intercâmbios com parlamentos de países africanos como Angola, Nigéria, Camarões, incluindo uma abordagem geral nos termos do proposto Grupo Parlamentar Brasil-África, todos imbuídos desse intuito de nos aproximar dos povos africanos e de reforçar nossos laços históricos.

Além desse nobre propósito, o proposto intercâmbio poderá contribuir para a realização dos anseios da sociedade do ex-Zaire de consolidação do processo de paz, que conta com a participação das forças de paz da ONU, e de normalização da vida política do país, com a realização das prometidas eleições para a efetivação de um governo permanente em substituição ao atual Governo de União Nacional e Transição.

Em um contexto, no qual a diplomacia brasileira busca cada vez mais intensificar nossas relações com o continente africano e os congoleses lutam para suplantar os conflitos internos, evitar as intervenções, solucionar a questão dos refugiados e sobretudo para consolidar a democracia, esperamos contar com o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação de nossa proposta em nome do fortalecimento das relações Brasil – República Democrática do Congo.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2005.

Deputado **PHILEMON RODRIGUES**

### **MESA DIRETORA**

#### ***I - RELATÓRIO***

Este Projeto de Resolução, de autoria do Sr. Deputado Philemon Rodrigues, cria o Grupo Parlamentar Brasil-República Democrática do Congo, composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem, regidos pelo estatuto a ser aprovado na primeira assembléia geral ordinária e sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Na justificativa é dito que o presente projeto vem ao encontro de iniciativas anteriores, no sentido de encrementar as relações com os países africanos e reforçar nossos laços históricos e culturais com aquele continente.

Além do propósito anteriormente citado, ressaltamos, na linha do autor, a contribuição que se pode dar à normalização da vida política da República Democrática do Congo, ajudando-os a suplantar os conflitos internos e, evitando as intervenções, ajudar na consolidação da democracia.

É o relatório.

#### ***II – VOTO DO RELATOR***

A Câmara dos Deputados, na compreensão de que os parlamentos das diversas nações do mundo são as instituições que melhor representam os interesses de seus respectivos povos, tem apoiado a criação de vários grupos parlamentares, objetivando criar condições para uma melhor relação comercial, cultural e política com as nações amigas. A República Democrática do

Congo, até por ser uma nação pertencente a um continente do qual nos orgulhamos ter sido o berço de grande parte da nossa cultura, merece uma atenção especial da nossa Casa com criação do Grupo Parlamentar ora proposto.

Diante do exposto, **VOTO PELA APROVAÇÃO** deste Projeto de Resolução nº 236, de 2005, que cria o Grupo Parlamentar Brasil-República Democrática do Congo.

Sala de Reuniões da Mesa, em 09 de agosto de 2005

Deputado **JOSÉ THOMAZ NONÔ**  
Primeiro Vice-presidente  
Relator

### III – PARECER DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora, em reunião realizada hoje, aprovou, por unanimidade, o Projeto de Resolução nº 236, de 2005, de autoria do Deputado Philemon Rodrigues, que “cria o Grupo Parlamentar Brasil-República Democrática do Congo”, nos termos do parecer do Relator, José Thomaz Nonô.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Severino Cavalcanti, Presidente; José Thomaz Nonô, Primeiro-Vice-Presidente (Relator); Ciro Nogueira, Segundo-Vice-Presidente; Inocêncio Oliveira, Primeiro-Secretário; Nilton Capixaba, Segundo-Secretário; Eduardo Gomes, Terceiro-Secretário; João Caldas, Quarto-Secretário; Givaldo Carimbão, Primeiro-Suplente de Secretário; Jorge Alberto, Segundo-Suplente de Secretário; Geraldo Resende, Terceiro-Suplente de Secretário; e Mário Heringer, Quarto-Suplente de Secretário.

Sala de Reuniões, em 9 de agosto de 2005.

Deputado Severino Cavalcanti  
Presidente

**FIM DO DOCUMENTO**